

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 2364/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar e criar denominação de ruas e de loteamento.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,-LEI:

Art. 1º Altera a Lei 125/78 no que se refere as ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Benjamin Constant	Rua Benjamin Constant	Parte Norte
Rua Presidente Jucelino	Rua Juscelino Kubitschek	Parte Norte
Rua Osvaldo Cruz	Rua Osvaldo Cruz	3ª Parte

Art. 2º Altera a Lei 112/77 no que se refere as ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Princesa Izabel	Rua Princesa Isabel	3ª Parte
Rua Iguauá	Rua Iguauçu	1ª Secção Zona Sul

Art. 3º Altera a Lei 1649/2011 no que se refere a rua abaixo descrita:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua das Hortências	Rua das Hortências	Loteamento Jardim Universitário

Art. 4º Altera a Lei 1926/2014 no que se refere a rua abaixo descrita:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Edimundo Fritzen	Rua Edmundo Fritzen	Loteamento Residencial Jubelli

Art. 5º Altera a Lei 2004/2015 no que se refere a rua abaixo descrita:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Marechal Floriano Peixoto	Rua Floriano Peixoto	Loteamento Morada do Sol

Art. 6º Altera a Lei 2141/2017 no que se refere as ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Ermenegildo José Tondo	Rua Hermenegildo José Tondo	Loteamento Residencial Zambon
Rua Virgínio Pozzan	Rua Vergínio Pozzan	Loteamento Residencial Zambon

Art. 7º Altera a Lei 2310/2019 no que se refere a rua abaixo descrita:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Adelino Antunes Cordeiro	Rua José Provin	Loteamento Industrial Santa Mônica

Art. 8º Altera a Lei 1542/2009 no que se refere as ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua D	Prolongamento da Rua Bombeiro Reni Cigerza	Loteamento Galvan
Rua A	Rua Antônio Matuchaki	Loteamento Galvan

Art. 9º Altera a Lei 957/2000 no que se refere ao Bairro abaixo descrito:

Antiga denominação	Nova denominação
Bairro das Torres – Loteamento Central	Jardim Central II

Art. 10. Denomina Prolongamento da Rua Gilia Vitto, no trecho compreendido entre o Loteamento Jardim Gilia Vitto até a Rua Perimetral Norte.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod318147